PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 167

de 22 de abril de 2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL - MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos lI e VI , e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:

Art. 1º.

DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 011/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO CAR WASH - EIRELI ME.

CNPJ do Contratado (a): 19.713.028/0001-02

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matricula 314.

Fiscal: Natália da Silva Leal Scheer, matricula 011.

Art. 2º.

Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1° de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º.

Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato especifico para este fim.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de abril de 2024

ALIRIO JOSÉ BACCA

VEREADOR - PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em